



03	202200006061844	Morrinhos	Bernardino Guimarães	28/09 até 13h59min de 13/10	13/10 às 14h
----	-----------------	-----------	----------------------	-----------------------------	--------------

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332705

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022
03	202200006072354	Anápolis	Mauro B. Teixeira	28/09 até 7h59 de 19/10	19/10 às 8h
	202200006072123		Nelson Santos	28/09 até 8h59 de 19/10	19/10 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332707

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, QD. 71, Nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 035/2022; Proc. nº 2022.0000.604.8457. **Abertura: 1º de novembro de 2022, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Maria Regis Valente do município de São Domingos - GO. Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 3.896.301,49**. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Gerência de Licitação (62) 3220-9570, E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 27 de setembro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 332792

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 240, de 26 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51, e o disposto no **Processo SEI nº 202117576006474**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FRANCIELLY DJANIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 037.927.761-11, **para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato** cujo objeto é a **REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NO ESTADO DE GOIÁS**, no município de Goiânia- Goiás.

ART. 2º DESIGNAR a servidora **SIANE ARANTES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 749.690.991-20, para atuar como suplente do Gestor e Fiscal, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamento legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e
- V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Lusimar Pinto dos Santos

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em substituição de acordo com PORTARIA Nº 147, de 10 de agosto de 2022

Protocolo 332595

PORTARIA Nº 241, de 26 de setembro de 2022

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2022.1757.600.4096**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;